



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO Nº 280/10

CONSIDERANDO que o Loteamento Parque Santa Márcia é irregular perante documentações; e apesar desse fato, a Administração Municipal não deixa de recolher os impostos devidos e também não deixa de fazer manutenção no referido loteamento, onde já implantou quase 100% da infraestrutura;

CONSIDERANDO que na divisa do Parque Santa Márcia existe o loteamento de condomínio fechado, Parque Esplanada, aprovado pela Prefeitura, e, os proprietários dos imóveis que estão sendo construídos estão sendo prejudicados, pelo fato de não haver acesso para os caminhões descarregar materiais de construção, haja vista que são proibidos de trafegar pela Avenida Gisele Constantino (único acesso ao Parque Esplanada);

CONSIDERANDO que os proprietários do referido condomínio estão dispostos a abrir uma nova portaria com frente para a Rua Georgina Aires Bernardi, no Parque Santa Márcia, possibilitando um novo acesso para que os caminhões possam adentrar ao Parque Esplanada, através da Avenida Adolfo Masságua, porém, precisam saber quando a Prefeitura pavimentará a Rua Georgina Aires Bernardi para, assim, construírem a nova portaria; e,

CONSIDERANDO finalmente, que a pavimentação da referida rua já foi solicitada por Vereadores desta Casa, e se for concretizada, beneficiará não somente os moradores do Parque Santa Márcia, mas também aos moradores do Parque Esplanada e os empreendedores do Condomínio Alphaville.

Por todo o exposto, é que **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, se oficie ao **Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe se há a possibilidade de enviar a esta Casa, a programação da pavimentação da Rua Georgina Aires Bernardi, no Parque Santa Márcia, para que possamos informar aos proprietários do referido condomínio e, dessa forma, possibilitar a abertura de uma nova portaria com frente para o Parque Santa Márcia.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 07 de junho de 2010.

PEDRO NUNES FILHO
Vereador